

## Publicado na data supra e no local de costume

Em 32 112 12020

Visto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Decreta recesso parlamentar e administrativo e da outras providências."

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1°- Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, no período de dia 22 de Dezembro de 2020 à 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, a partir do dia 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único:** Entretanto no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos caso seja necessário.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em 22 de Dezembro de 2.020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTE